

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** O objeto do presente termo é a abertura de ata de registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços de caminhão tanque para água potável.

2. **JUSTIFICATIVA:**

A abertura deste processo se faz necessária, pois em caso de pane ou indisponibilidade de um dos veículos próprios da Secretaria de Obras, o serviço de abastecimento de água potável no interior do município não seja interrompido, garantindo o pronto atendimento aos munícipes.

3. **CARACTERÍSTICA:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Serviços com caminhão tanque para água potável, equipado com sistema de bombeamento de água com capacidade volumétrica mínima de 15.000 L ano de fabricação não inferior a 2016, incluindo motorista, ajudante de serviços e combustível.	h	3.000

4. **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

Todos os custos logísticos, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no contrato são por conta da CONTRATADA.

5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

O serviço de transporte de água potável será realizado, quando necessário, da seguinte forma:

- O fiscal da Ata de Registro de Preço fará a solicitação do serviço com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante envio de nota de empenho;
- Dentro do prazo, a empresa contratada deverá efetuar o carregamento da água em locais indicados pela administração.

Cada chamada deverá ser de no mínimo 8 horas de serviços, ficando a responsabilidade do controle de serviços a cargo do Fiscal do contrato.

6. PRAZOS

A ata de Registro de Preço a ser firmada entre as partes terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, se comprovado que o preço é vantajoso para a Administração Municipal;

A contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para iniciar o serviço de carregamento e transporte de água.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal na Secretaria da Fazenda, mediante a apresentação da seguinte documentação: CND Estadual, CND Municipal, CND Trabalhista e CRF-FGTS.

Triunfo, 27 de agosto de 2026.

Álvaro Tomaz Castro de Souza
Secretário de Obras e Serviços Públicos